



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA
APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº	83/2021-SEMSA
PROCESSO Nº	010/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
ORDENADOR DE DESPESA	JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
PREGOEIRA:	SAMARA RODRIGUES LIRA
PRESIDENTE DA CPL:	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEP E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.	
TERMO DE APOSTILAMENTO - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FUNCIONAL:10.301.0004.2189.0000	

I- INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise e parecer referente o Termo de Apostilamento do Contrato 083/2021, celebrados com o Fundo Municipal de Saúde- FMS e a Empresa Julia G de Oliveira CNPJ: 35.884.141/0001-07; Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo de apostilamento que tem como objetivo a alteração da dotação orçamentária no contrato.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

A análise foi instruída com base no Art. 65 § 8 da Lei nº 8.666 de 1993, a documentação que se refere ao Termo de Apostilamento está arquivada no setor competente em uma pasta contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa:(fls.01);
- ✓ Solicitação de Apostilamento de Contrato 083/2021 de PE 010/2021, de Secretaria Municipal de Saúde para Setor de Licitação e Contratos. (fls.02);
- ✓ Justificativa (fls.03);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº368 (fls.04);
- ✓ Termo de Autuação (fls.05);
- ✓ Contrato nº 083/2021-SEMSA (fls. 06 a 11);
- ✓ Minuta de Termo de apostilamento(fl.12);
- ✓ Termo de Apostilamento (fls.13);
- ✓ Termo de Conclusão (fls.14);

III - DA CONCLUSÃO:

O (s) Termo (s) de Apostilamento em análise encontra-se revestido das **formalidades legais**; podendo da continuidade nos atos sequências, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada conforme artigo da Lei supracitada e os documentos coligidos aos autos. **Recomendamos** a publicação do referido termo nos canais de comunicação do município e mural de licitação do TCM-PA.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 11 de agosto de 2021.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021